



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



PORTARIAS



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 73/2023
04 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Malhada dos Bois e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/ o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos em face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Maria de Fátima Caldas da Silva (██████████) - Presidente;
- II - Valdice Cinha Araújo Souza (██████████) Secretária;
- III - Leanusia Soares Vieira da Silva (██████████) - Membro.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretária Valdice Cinha Araújo Souza, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - A Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário. EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 55/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MALHADA DOS BOIS, 04 DE MAIO de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

MARIA DE FATIMA CALDAS DA SILVA

concluiu o curso **Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma FEVI/2023)**, com carga-horária de 20 horas, início em 27/02/2023, término em 05/03/2023 e nota final 100.

Betânia Lemos
Presidenta

FL. Nº 39
Ass:

Histórico

Nome:

MARIA DE FATIMA CALDAS DA SILVA

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:

27/02/2023 a 19/03/2023

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

100

Conteúdo

Módulo I - Conceitos Fundamentais.

Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.

Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1.

Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **joqF8729777b1S3**

Este certificado foi gerado em 05/03/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

FL Nº

Ass.:

40



ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública